



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 216
TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Página 6748

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Instituto Regional do Ordenamento Agrário, SA

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria

Rectificação

**JORNAL OFICIAL****BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL DE PONTA DELGADA**

Despacho n.º 1172/2009 de 10 de Novembro de 2009

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, delego na Dr.ª Isabel Iva Maria Matos de Matos Cogumbreiro Garcia, no período correspondido entre os dias 06 a 20 de Novembro de 2009, as competências para:

1. Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de deliberação, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições, exposições e pedidos de certidões e pesquisas bibliográficas;
2. Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respectivas folhas;
3. Assinar certidões – paroquiais (baptismo, casamento, óbito judiciais e notariais);
4. Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
5. Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse público.

6 de Novembro de 2009. - O Director, *Carlos Guilherme Riley*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 415/2009 de 10 de Novembro de 2009

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 21.240,00 Euros (Vinte e um mil duzentos e quarenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no *Jornal Oficial* II Série para a 2.^a prestação do ano lectivo de 2009/2010:

- Academia Musical da Ilha Graciosa	21. 240,00
<i>Total</i>	21.240,00

2 de Novembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 416/2009 de 10 de Novembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBS Tomás de Borba, o montante de 60.000,00 Euros (sessenta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A “Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para equipamentos.

3 de Novembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 417/2009 de 10 de Novembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 46.800,00 Euros (Quarenta e seis mil e oitocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e

**JORNAL OFICIAL**

Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no *Jornal Oficial* II Série para a 1.^a prestação do ano lectivo de 2009/2010:

- Casa do Povo da Terra-Chã	9.200,00
- Centro Infantil de Angra	26.000,00
- Divertiláxia	11.600,00
<i>Total</i>	46.800,00

3 de Novembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 418/2009 de 10 de Novembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 45.600,00 Euros (Quarenta e cinco mil e seiscentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no *Jornal Oficial* II Série para a 1.^a prestação do ano lectivo de 2009/2010:

- Caritas da Ilha Terceira	17.600,00
- Patronato de São Miguel – JI Coração de Jesus	18.000,00
- Sta Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	10.000,00
<i>Total</i>	45.600,00

3 de Novembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 419/2009 de 10 de Novembro de 2009**

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, Ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 7.949,00 Euros (sete mil novecentos e quarenta e nove euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – “Manutenção e reparação das instalações escolares propriedade da RAA”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção.

Fundo Esc. EBI da Horta	2.949,00
Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe	2.500,00
Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	2.500,00
<i>Total</i>	7.949,00

3 de Novembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 956/2009 de 10 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, subordinada ao tema Comemoração do Dia Nacional da Cultura Científica – Semana da Ciência e Tecnologia, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 30.000€ (trinta mil euros), para a Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural da Ribeira Grande, no seguimento da aprovação das candidaturas

M 4.2.3/I/005/2009 – “Fim-de-semana com os Astros”	15.000€
M 4.2.3/I/009/2009 – “Acordados com as Estrelas”	15.000€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica –, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

2 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 957/2009 de 10 de Novembro de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.2.3 – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, subordinada ao tema Comemoração do Dia Nacional da Cultura Científica – Semana da Ciência e Tecnologia, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 45.945€ (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco euros), para a Sociedade Afonso de Chaves, no seguimento da aprovação das candidaturas

M 4.2.3/I/006/2009 - “Olhos de Ver” 2.450€

M 4.2.3/I/011/2009 – “O mundo dos porquês – Dia Nacional da Cultura Científica” 14.789€

M 4.2.3/I/017/2009 - “Laboratório na Hora” 14.401€

M 4.2.3/I/026/2009 – “Quem Vive no Expolab?” 14.305€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica –, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

2 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 958/2009 de 10 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 2.125€ (Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Euros) para a Associação Norte Crescente – ADL, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação das candidaturas:

M.6.2.1 B/I/028/2008 – Espaço TIC de Santo António – Equipamento 173€

M.6.2.1 B/I/043/2008 – Espaço TIC do Pilar da Bretanha – Equipamento 1.952€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

2 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações,
Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 959/2009 de 10 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 1.050€ (Mil e Cinquenta Euros) para o Centro Paroquial de Nossa Senhora da Conceição (A.H.), correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição de equipamentos para Espaço TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/A/005/2008 – Clube Informático do Agrupamento 492 (CNE) – Equipamento.

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

2 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1173/2009 de 10 de Novembro de 2009**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Davide Manuel Câmara Lopes uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.071,25 (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada – Lisboa – Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do curso de Trompete, nível III da Escola Profissional Metropolitana de Lisboa e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

29 de Outubro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1174/2009 de 10 de Novembro de 2009**

Nos termos das alíneas a) e c) do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Catarina Augusta de Sousa Simas Lemos uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.071,25 (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens aéreas de ida e volta Horta-Porto-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Especialização Tecnológica de Técnico de Laboratório, de Nível IV, ministrado no Instituto Politécnico de

**JORNAL OFICIAL**

Bragança – Escola Superior de Saúde, em Bragança, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

30 de Outubro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1175/2009 de 10 de Novembro de 2009**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Félix Wenzel Kremer uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.071,25 (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta – Lisboa – Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do Curso Profissional de Design de Equipamento, nível III, ministrado na Escola Artística e Profissional – A Arvore de e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

30 de Outubro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

IROA, S. A.**Despacho n.º 1176/2009 de 10 de Novembro de 2009**

Considerando a pretensão do requerente António José Borges Toste, contribuinte fiscal n.º 140165100, morador em Santa Rita, n.º 184, freguesia de Santa Cruz, concelho a Praia da Vitória, de legalizar uma sala de ordenha e garagem, com área prevista de 900 m², no prédio sito ao Caminho do Facho, freguesia e concelho da Praia da Vitória, com o artigo matricial n.º 149, e com área de 8712 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração agro-pecuária com área total de 450 alqueires, e um efectivo pecuário de 100 animais.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste numa sala de ordenha e garagem, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito ao Caminho do Facho, freguesia e concelho da Praia da Vitória, com o artigo matricial n.º 149.

2 de Novembro de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 960/2009 de 10 de Novembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador José António Paz Machado um apoio financeiro, destinado à modernização da embarcação H-217-L *Patrícia Catarina*.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 9º daquela Portaria o apoio atribuído é entregue ao beneficiário após apresentação dos documentos de despesa definitivos que comprovem o investimento realizado;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José António Paz Machado, residente no Concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.766,14€, destinado a apoiar a aquisição de um carreto eléctrico de pesca, um conversor 24V/12V, uma trituradora eléctrica para isca, um carregador de baterias, um turco inox e um moitão passa cabo inox, para a embarcação H-217-L *Patrícia Catarina*.

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

29 de Outubro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.



JORNAL OFICIAL

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Rectificação n.º 82/2009 de 10 de Novembro de 2009

É rectificada a portaria publicada com o n.º 719/2009, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 187, de 30 de Setembro de 2009, onde se lê:

“...CE-08.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos ...”, deve ler-se:

“...CE-08.01.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos ...”

2 de Novembro de 2009. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.